

PORTARIA N. 514, de 27 de junho de 2022

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei 14.133/21, Art. 75, inciso I e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando o Parecer nº 258/2022 – Procuradoria Jurídica, (fls. 41/43), Processo Administrativo n. 2022.02.087008, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de licitação com base no artigo 75, *inciso I*, da Lei nº 14.133/21;

Considerando o Despacho nº 93/2022 – Controle Interno (fls.60) o qual acata o parecer jurídico exarado e opinam pela contratação de empresa especializada em Gestão em Saúde, com finalidade específica para assessoramento na transição da gestão do convenio UPA/Prefeitura e Fundação Unirg com auditoria de todos os dados”.

Considerando o Despacho da Presidência da Fundação UnirG (fls.66).

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em Gestão em Saúde, com finalidade específica para assessoramento na transição da gestão do convenio UPA/Prefeitura e Fundação Unirg com auditoria de todos os dados, oferecido pelo **RENATO GOMES DO ESPIRITO SANTO (INSTITUTO RG DE GESTÃO)**, CNPJ n. 29.118.781/0001-03, com base no artigo 75, *inciso I*, da Lei nº 14.133/21.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 27 dias do mês de junho de 2022.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal 233/2021

